



Portaria nº 9 de 02 de junho de 2021.

Determina ponto facultativo o dia 04/06/2021, por ocasião do feriado nacional de Corpus Christi.

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 11.107/2005, ambas complementadas pelo contrato de consórcio, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, resolve:*

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 04/06/2021 nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christi no dia 03/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 02/06/2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN



www.comafen.com.br | e-mail comafen@comafen.org.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR

